



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 15-10-2025**





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

ATA N.º 24/2025 –15-10-2025

Aos quinze dias do mês de outubro de 2025, pelas 10:10 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Plenário Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral,
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves; Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho, Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro,
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo.
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	Florbela Trindade; José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Dra. Telma Solange Silva Carvalho, Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro, se encontram presentes na sala de reuniões e o Exmos. Senhores Conselheiros Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho e o Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita intervêm através do sistema de videoconferência.

Não se encontra presente a Exma. Senhora Conselheira Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou que se passasse a apreciar os seguintes pontos da tabela de hoje:



*

Aprovação da ata n.º 21/2025, do Plenário de 18-09-2025

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão do Plenário de 18 de setembro de 2025, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão do Conselho Plenário de 18 de setembro de 2025. A deliberação de aprovação teve os votos favoráveis dos Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Prof.ª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, Dra. Telma Solange Silva Carvalho e Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves e com a abstenção das Exmas. Senhoras Conselheiras Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho e a Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro que não estiveram presentes naquela sessão.

*

PLE15-10-2025-0539- Aceleração Processual - (DQJI)

1.1.1 - Proc. n.º 2025/AP/00009 - Aceleração Processual

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação em que foi relatora a Exma. Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares de indeferir o incidente de aceleração processual formulado pelo Sr. -----, que corre os seus termos no Processo n.º xxxxx, do Juízo ----.

*

PLE15-10-2025-0540 – Proc. 2025/DSQM/J/4557 (DSQMJ)

1.2.1 – Pedido de exclusividade - Comarca de Lisboa - Juízo de execução de Lisboa

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Presidente do Tribunal Judicial de Lisboa atento o pedido da Exma. Sra. Juiz de Direito Dra. Margarida Rosa Rodrigues Gaspar (juízo de execução de Lisboa, Juiz 1) que pede a concessão de exclusividade (para elaboração das duas sentenças remanescentes do J15 do Juízo Central Cível de Lisboa), com a duração de seis meses e solicita a sua substituição no decurso do aludido período *foi deliberado por unanimidade* concordar com a mesma, que se dá por reproduzida.

*

PLE15-10-2025-0541-Proc. 2015/GAVPM/0419 (GAVPM)

1.2.2 – Reclamação do despacho do Exmo. Sr. Vogal do C.S.M.

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite, atenta a reclamação apresentada pelo Senhor ----, do despacho do Senhor Vogal do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura, julgar improcedente a participação deduzida pelo Exmo. Sr. ---- por inexistirem factos com relevância disciplinar que sejam da competência do CSM.*"





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

*

PLE15-10-2025-0542
2025/DSQMJ/4582 (DSQMJ)

–

Proc.

1.2.3 – Pedido de autorização para exercer funções de conselheiro para a área social no Distrito da Guarda junto do Presidente da República

Apreciado o pedido do Exmo. Sr. Dr. ----, juiz desembargador jubilado do Tribunal da Relação de ----, que vem requerer autorização para aceitar o convite formulado pelo Prof. Dr. José Fernandes Varandas, responsável para a área social, da candidatura de António José Seguro à Presidência da República, para conselheiro da área social no Distrito da Guarda e exercer também esta função depois, caso o mesmo venha a ser eleito Presidente da República **foi deliberado por unanimidade** aguardar pelo parecer sobre esta questão a proferir pelo Conselho de Ética, dando-se conhecimento da presente deliberação ao mesmo.

*

PLE15-10-2025-0543 – Proc. 2024/PD/0006
(DQJI)

1.2.4 – Proc. n.º 2024/PD/0006 Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares, que contém o seguinte trecho decisório: “o plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera a **improcedência da impugnação**, mantendo-se a sanção única de 120 (cento e vinte) dias de suspensão de exercício pela prática de uma infração disciplinar grave de execução permanente por violação do dever funcional de diligência.”

*

PLE15-10-2025-0544 – Proc. 2025/GAVPM/3692
(GAVPM)

1.2.5 - Pedido de Aceleração

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação em que foi relator o Exmo. Sr. Vogal Dr. José Manuel Mesquita atento o pedido de aceleração apresentado pelo Sr. ---- que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura **delibera pela procedência** do presente incidente de aceleração processual, determinando que a Mmª Senhora Juíza profira e deposite a sentença no prazo de 15 dias úteis.

Mais determina o Plenário deste Conselho que os factos ora relatados sejam objeto de abertura de inquérito disciplinar, nos termos do art.º 110.º do EMJ.”

Mais foi deliberado por unanimidade solicitar à Exma. Senhora Inspetora Judicial Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para o instruir.

*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço.

*

PLE15-10-2025-0545
2025/DSQMJ/3227 (DSQMJ)

–

Proc.

1.2.6 – Reclamação da lista dos concorrentes necessários ao XVIII Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Moura Pereira, que contém o seguinte trecho decisório: “delibera **negar provimento à impugnação** apresentada pela Exmª Sra. Desembargadora ----- da lista de concorrentes necessários ao 18.º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça.”

*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço.



*

PLE15-10-2025-0546 -Proc. 2025/GAVPM/4475 (GAVPM)

1.2.7 – XX Encontro Anual do CSM - 2026

Apreciada a proposta de que o próximo Encontro Anual do CSM a realizar em 2026, e uma vez que o Conselho Superior da Magistratura assinalará 50 anos de existência, seja realizado na cidade de Lisboa **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por reproduzida.

*

PLE15-10-2025-0547 – Proc. 2025/DSQMJ/4527 (DSQMJ)

1.2.8 – Pedido de nomeação de magistrado judicial coordenador

Apreciado o requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do estatuído no artigo 95.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, nomear Juizes Coordenadores na Comarca do Porto:

- Dr. Paulo José Moreira de Sousa Pinheiro da Mota, em funções no Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - J4, como Juiz Coordenador do conjunto de juízos instalados em Vila Nova de Gaia;
- Dr. Duarte Jorge Rosa Cavaco Nunes, em funções no Juízo Central Cível da Póvoa do Varzim - J2, Juiz Coordenador do conjunto de juízos instalados em Póvoa do Varzim e Vila do Conde (com exclusão do Juízo Central Criminal, que se encontra deslocalizado para Matosinhos).

*

PLE15-10-2025-0548 -Proc. 2025/GAVPM/4133 (GAVPM)

1.2.9 – MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

Apreciada a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Mecanismo Nacional Anticorrupção e o CSM **foi deliberado por unanimidade** concordar com o mesmo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e mandar o Exmo. Senhor Vice-Presidente para a assinatura do mesmo.

*

PLE15-10-2025-0549 – Proc. 2025/DSQMJ/4613 (DSQMJ)

1.2.10 – Pedido de autorização para a docência no Centro de Estudos Judiciários - CEJ

Apreciado o Of. N.º 129/2025-GD subscrito pelo Exmo. Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários, que vem solicitar a necessária anuência do Conselho Superior da Magistratura para nomeação da Senhora Juíza Desembargadora Anabela Gomes Marques Nunes Ferreira como docente do Centro de Estudos Judiciários, **foi deliberado por maioria** com a abstenção dos Exmos. Srs. Dr. Barradas Leitão e Dr. Castanheira Neves, autorizar a nomeação da mesma, em regime de comissão de serviço, por três anos, como docente do CEJ, a tempo integral, com efeitos a 13 de outubro de 2025.

*

PLE15-10-2025-0550 – Proc. 2025/DSAF/3123 (DSAF)

1.2.11 – CSM - Orçamento para 2026

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de orçamento do CSM para o ano de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

PLE15-10-2025-0551-Proc. 2025/DSQMJ/4584 (DSQMJ)

1.2.12 – CEJ – Centro de Estudos Judiciários – Pedidos de nomeação de formadores nos Tribunais

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários **foi deliberado por unanimidade** ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1 e 3, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, autorizar a renovação de designação dos juízes de direito abaixo identificados como juízes formadores, por igual período de três anos.

Dra. Andreia Cristina Ribeiro São Pedro;
Dra. Maria Paula Oliveira Ferreira Martins;
Dr. Fernando Vitalino Marques de Bastos;
Dra. Carla Maria Castro Tavares Moreira da Silveira;
Dr. Miguel Nuno Galiza Carneiro Aranda Monteiro;
Dr. Paulo José Pereira Neves Fernandes;
Dra. Olga da Conceição Félix Alonso Marçal;
Dra. Ana Cristina Rosa Teixeira da Cruz;
Dra. Isabel Mafalda Ferreira Cortez;
Dra. Rafaela Diana Coelho dos Santos Bastos;
Dra. Maria Pereira da Silva Velez Mendes;
Dra. Mariana Azevedo Salvador dos Santos Capote;
Dra. Vanessa Sofia Lopes Pinto;
Dra. Milene Sofia Henriques Bolas;
Dra. Maria Margarida de Azeredo Albergaria Samara;
Dra. Elsa Cristina Caseiro Duarte Abrantes;
Dra. Carla Cristina Ribeiro Mendonça;
Dr. Bruno Miguel Pinto Lopes;
Dr. Manuel Alexandre Gonçalves Ferreira;
Dra. Paula Cristina Simões Moreira;
Dr. Rui Óscar Martins Gonçalves;
Dr. Diogo António Galvão de Noronha dos Santos Serra;
Dra. Rosa Maria Ferreira dos Reis;
Dra. Joana Filipa de Sousa Gomes;
Dra. Ana Rita de Oliveira Ferreira Cardoso;
Dra. Irina Cláudia Ferreira Alves;
Dra. Sónia Maria Fernandes da Luz Sousa Bártolo Almeida Cunha;
Dra. Carla Sofia Monteiro Marinho Pires;
Dra. Ana Paula Rodrigues Barbosa da Costa;
Dra. Patrícia Alexandra das Dores Alves;
Dr. Virgílio Augusto Fileno Meireles;
Dra. Carla Sofia Xavier Coelho;
Dr. Hélder Francisco Mansura da Silva Saramago;
Dra. Maria Manuela Teixeira Trigo Fonseca;
Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto

*

PLE15-10-2025-0552 – 2025/DSQMJ/4515 (DSQMJ)

Proc.

1.2.13 – Autorização para o exercício de atividade docente/lecionar

Apreciado o pedido da Exma. Sra. Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Évora, Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a mesma a exercer docência não remunerada e participar na 2.ª edição do curso da Pós-Graduação sobre os



Direitos das Crianças, da NOVA School of Law, da Universidade Nova de Lisboa, que irá decorrer em horário pós-laboral (entre as 18h00 e as 20h00) e on-line, nos dias 29 de janeiro, 23 e 24 de março de 2026.

*

PLE15-10-2025-0553 – Proc. 2025/GAVPM/1530 (GAVPM)

1.2.15 - Pedido de Aceleração

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação em que foi relatora a Exma. Sra. Prof. Doutora Inês Ferreira Leite, atento o pedido de aceleração apresentado pelos Exmos. Sr.s Dr. --- e Dr. ---, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura, ao abrigo do disposto no artigo 149º, nº1, alínea q), do Estatuto dos Magistrados Judiciais, nos termos do disposto no artigo 109º, nº 5, do Código de Processo Penal, pelo deferimento do pedido de aceleração processual, fixando-se um prazo de 45 dias para que seja proferida sentença.”*

*

PLE15-10-2025-0554 – Proc. 2025/GAVPM/1479 (GAVPM)

1.2.16 - Pedido de Aceleração

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação em que foi relatora a Exma. Sra. Prof. Doutora Inês Ferreira Leite, atento o pedido de aceleração apresentado pela Exma. Sr.ª Dr.ª -----, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura, ao abrigo do disposto no artigo 149º, nº1, alínea q), do Estatuto dos Magistrados Judiciais, nos termos do disposto no artigo 109º, nº 5, do Código de Processo Penal, pelo deferimento do pedido de aceleração processual, fixando-se um prazo de 45 dias para a continuação da audiência de julgamento.”*

*

PLE15-10-2025-0555 – Proc. 2025/DSQMJ/3148 (DSQMJ)

1.2.17 – A - Aposentação/Jubilção

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção da Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Maria Amélia Condeço Ameixoeira, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

PLE15-10-2025-0556 – Proc. 2025/DSQMJ/3343 (DSQMJ)

1.2.17 – B - Aposentação/Jubilção

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção da Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Ana de Lurdes Garrancho da Costa Paramés, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

PLE15-10-2025-0557 – Proc. 2025/GAVPM/3780 (GAVPM)

1.2.18 – Rede Judiciária Europeia do Cibercrime

Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer emitido no sentido de o CSM integrar a Rede Judiciária Europeia do Cibercrime (EJCN), que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

*

PLE15-10-2025-0558	–	Proc.	1.2.19 -A- XVIII (18.º) Concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça
--------------------	---	-------	--

Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. Aristides Manuel da Silva Rodrigues de Almeida, Juiz Desembargador colocado no Tribunal da Relação do Porto, concorrente necessário ao 18.º concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça, **foi deliberado por maioria**, com a abstenção da Exma. Sra. Dra. Rita Mota Soares e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros, aprovar a seguinte deliberação: “O teor do aviso de abertura do 18.º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça foi aprovado na sessão do plenário do passado dia 18 de setembro e publicado no Diário da República n.º 185, 2.ª série, de 25/09/2025, pelo que, nos termos do disposto no artigo 51.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, o concurso encontra-se aberto desde essa data.

Em observância à estabilidade das regras definidas no aviso, não deverá o plenário do CSM proceder a interpretações corretivas ou esclarecimentos que ultrapassem questões meramente procedimentais ou que vão além da aclaração do previamente fixado no conteúdo do aviso.”

*

PLE15-10-2025-0559	–	Proc.	1.2.19-B- XVIII (18.º) Concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça
--------------------	---	-------	---

Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. Manuel Pinto dos Santos, Juiz Desembargador colocado no Tribunal da Relação do Porto, concorrente necessário ao 18.º concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça **foi deliberado por maioria**, com a abstenção da Exma. Sra. Dra. Rita Mota Soares e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros, aprovar a seguinte deliberação: “O teor do aviso de abertura do 18.º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça foi aprovado na sessão do plenário do passado dia 18 de setembro e publicado no Diário da República n.º 185, 2.ª série, de 25/09/2025, pelo que, nos termos do disposto no artigo 51.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, o concurso encontra-se aberto desde essa data.

Em observância à estabilidade das regras definidas no aviso, não deverá o plenário do CSM proceder a interpretações corretivas ou esclarecimentos que ultrapassem questões meramente procedimentais ou que vão além da aclaração do previamente fixado no conteúdo do aviso.”

*

PLE15-10-2025-0560	–	Proc.	1.2.19 -C- XVIII (18.º) Concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça
--------------------	---	-------	--

Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. João Manuel de Araújo Ramos Lopes, Juiz Desembargador colocado no Tribunal da Relação do Porto, concorrente necessário ao 18.º concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça **foi deliberado por maioria**, com a abstenção da Exma. Sra. Dra. Rita Mota Soares e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros, aprovar a seguinte deliberação: “O teor do aviso de abertura do 18.º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça foi aprovado na sessão do plenário do passado dia 18 de setembro e publicado no Diário da República n.º 185, 2.ª série, de 25/09/2025, pelo que, nos termos do disposto no artigo 51.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, o concurso encontra-se aberto desde essa data.

Em observância à estabilidade das regras definidas no aviso, não deverá o plenário do CSM proceder a interpretações corretivas ou esclarecimentos que ultrapassem questões meramente procedimentais ou que vão além da aclaração do previamente fixado no conteúdo do aviso.”



*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço.

*

PLE15-10-2025-0561 – Proc. 2024/DSQMJ/0094 (DSQMJ)

1.2.20 – Proc. 2024/DSQMJ/0094 - Pedido de autorização para nomeação em comissão de serviço como assessora do gabinete dos juizes do Tribunal Constitucional

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Constitucional e após ampla discussão, **foi deliberado por maioria**, com os votos de vencidos dos Exmos. Srs. Dr. Barradas Leitão, Dra. Rita Mota Soares, Dra. Raquel Rolo, Dr. Júlio Gantes e Dr. Tiago Pereira e com a abstenção dos Exmos. Srs. Juíza Conselheira Dra. Graça Amaral, Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, Dr. José Manuel Mesquita, e Dr. Castanheira Neves e com os votos favoráveis dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Dra. Telma Carvalho, Dra. Gabriela Pinheiro, Profª. Doutora Inês Ferreira Leite e Profª Doutora Dra. Marta Carvalho, ao abrigo do disposto nos artigos 61.º, n.º 1 e 2, alínea h), 62.º, n.º 1 e 63.º, n.º 5 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, autorizar a nomeação, em comissão de serviço, da Sra. Juíza de Direito Liliana Sofia Novais Capela, como Assessora do Gabinete do Senhor Vice-Presidente daquele Tribunal, o Exmo. Senhor Conselheiro João Carlos Loureiro, com efeitos a 01 de outubro de 2025.

O Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço proferiu a seguinte declaração para a ata, subscrita pela Exma. Senhora Juíza Conselheira Dra. Graça Amaral e Dr. Castanheira Neves: *“Considero que se alteraram as circunstâncias entre o momento em que, na deliberação de 9.01.2024 votei contra a nomeação e o momento atual.*

A Exma. Juiz de Direito já se encontra no lugar da comissão de serviço, adquiriu experiência no tratamento das matérias ali atribuídas e constitui agora uma mais-valia no Tribunal Constitucional.

Assim e ainda que se reconheça a falta de juizes nos tribunais de 1.ª instância, entendo que não devo votar contra a renovação da comissão de serviço; pelo que me abstenho.”

*

PLE15-10-2025-0562 – Proc. 2023/GAVPM/3716 (GAVPM)

1.2.21 – Visita de Estudo ao CSM

Foi deliberado por unanimidade aprovar e concordar com a formalização da cooperação entre o Conselho Superior da Magistratura em Portugal (CSM) e a Administração dos Tribunais da Noruega (NCA), que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

PLE15-10-2025-0563 – Processo Disciplinar (DQJI)

2.2.1 – Proc. N.º 2024/PD/0004 Processo Disciplinar - Juiz de Direito Dr. -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta verbal do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes e ao abrigo do disposto na alínea h) do art.º 151.º do EMJ, avocar o processo à Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente, a fim de evitar o risco de prescrição e, seguidamente:

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, que contém o seguinte trecho decisório: *“O Plenário do Conselho Superior da Magistratura, delibera aplicar ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. ----- a sanção, especialmente atenuada, de multa em valor correspondente a 5 (cinco) remunerações base diárias pela prática de uma infração disciplinar grave de execução permanente por violação do dever funcional de diligência, de acordo com o disposto nos artigos 82.º, 7.º-C, 83.º-H, número 1, alínea e), 2ª parte, 85.º, 91.º, nº 1, al. b), e 93.º, nº 1, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais.”*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

*

PLE15-10-2025-0564 – Inquérito
(DQJI)

2.2.2 – Proc. 2025/IN/0006 – Inquérito

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: “*deliberam no plenário do Conselho Superior da magistratura em aplicar ao Exmo. Senhor Desembargador -----, pelos factos acima indicados e pela violação do dever funcional de diligência previsto no artigo 7º-C do Estatuto dos magistrados Judiciais, a sanção de Advertência, não sujeita a registo.*”

Para tanto, deverá o Senhor Desembargador visado ser notificado nos termos do artigo 117.º, n.º 4, do mesmo Estatuto, para vir declarar se dá a sua anuência à aplicação de tal sanção, considerando-se como resposta positiva a ausência de pronúncia no prazo de 10 dias úteis após a notificação.

Caso o Senhor Desembargador visado não dê a sua anuência nos termos acima indicados, desde já se delibera converter os presentes autos de Inquérito em Processo Disciplinar, constituindo aquele a sua parte instrutória, nos termos consentidos pelo artigo 126º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente a designação de Inspetor Judicial Extraordinário para proceder à sua instrução.”

*

PLE15-10-2025-0565 – Inspeção
Extraordinária (DQJI)

2.5.1 - Proc. N.º 2023/IE/0013 – Inspeção
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. ----

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Seabra – “*Medíocre*”.

Mais foi deliberado por unanimidade determinar a instauração de inquérito (artigo 33.º, nº 2, do Estatuto dos Magistrados Judiciais).

Foi ainda deliberado solicitar à Exma. Sra. Inspectora Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para o instruir.

*

PLE15-10-2025-0566 – Averiguação (DQJI)

2.4.1 - Proc. N.º 2025/AV/0012 – Averiguação
- Juíza de Direito Dra. ----

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Inspectora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha, nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ---- **foi deliberado por unanimidade** não concordar com a mesma e, determinar que este expediente seja apreciado no inquérito agora instaurado à Exma. Sra. Juíza na deliberação que antecede.

*

PLE15-10-2025-0567 – Proc. 2025/DSQMJ/2799
(DSQMJ)

3.1.1 - Proc. 2025/DSQMJ/2799 -
Aposentação/jubilação

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 19-09-2025 que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação, o Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Manuel Lopes Madeira Pinto, nos termos do artigo 70.º n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.



*

PLE15-10-2025-0568 – Proc. 2025/UF/0080 (DSQMJ)

3.1.2. - Proc. 2025/UF/0080 - Formação Contínua do Centro de Estudos Judiciários - Plano de formação contínua 2025/2026

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 22.09.2025 que aprovou e concordou com o teor do aviso para a “Inscrição e Frequência das Ações de Formação Contínua do Centro de Estudos Judiciários 2025/2026” no Centro de Estudos Judiciários.

*

PLE15-10-2025-0569 – Proc. 2025/CONT/4241 (DQJI)

3.1.3 - Proc. 2025/CONT/4241 - Suspensão de Eficácia nº 27/25.0YFLSB-A - STJ

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 23.09.2025 que considerou de manifesto e imperioso interesse público prosseguir na execução da deliberação suspendenda de forma célere, sem o que as consequências são de grave e desproporcionada violação da administração da Justiça, nos autos de Suspensão de Eficácia nº 27/25.0YFLSB-A - STJ.

*

PLE15-10-2025-0570 – Proc. 2025/GAVPM/2197 (GAVPM)

3.2.2 – Proc. 2025/GAVPM/2197 - Proposta de aditamento ao Regulamento n.º 269/2021, de 22 de março

Apreciada a proposta de aditamento ao artigo 8.º do regulamento das situações de alteração ou suspensão da distribuição de processos - Regulamento nº 269/2021 do Conselho Superior da Magistratura, publicado em Diário da República, 2.ª série de 22/03, **foi deliberado por unanimidade** alterar a redação da norma atentos os contributos juntos, e, ainda mais foi deliberado circular a nova redação com a audição da Associação Sindical do Juizes Portugueses e os Exmos. Senhores Juizes, para se pronunciarem, querendo, em 15 (quinze) dias.

*

PLE15-10-2025-0571 – Proc. 2025/DSQMJ/4505 (DSQMJ)

3.2.3 – Proc. 2025/DSQMJ/4505 - Pedido de nomeação para o gabinete do Vice-Presidente do Tribunal Constitucional

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, **foi deliberado por unanimidade** indeferir o pedido de nomeação, em comissão de serviço, do Sr. Juiz de Direito João Pedro de Almeida Gonçalves Baptista, como Assessor do Gabinete do Senhor Vice-Presidente daquele Tribunal, uma vez que se encontram ultrapassados os prazos previstos de duração da comissão de serviço do art.º 63.º n.ºs 1 e 2 do E.M.J, não se considerando verificada a excepcionalidade prevista no n.º 3 do citado artigo.

*

Foi retirada a apreciação do ponto 1.2.14. (Procedimento n.º 2025/DSQMJ/3357) e adiados a apreciação dos pontos 3.2.1 (Proc. 2025/DSQMJ/1520) e 1.3.1 (Proc. 2024/GAVPM/2618).

*

Neste momento - sendo 12,55 horas, o Exmo. Senhor Presidente designou o próximo dia 11 de novembro, pelas 10,00 horas, para a realização do Plenário Ordinário e o dia 28 de outubro, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO

aos Tribunais do Conselho Permanente, e pelas 11,00 horas, para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e ainda para a realização do Conselho Administrativo, pelas 14,30 horas e, posteriormente, declarou encerrada a presente Sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.

